



**Prefeitura Municipal De Itapoá – Sc**  
**Secretaria De Desenvolvimento Social e Econômico**  
**Coordenadoria da Cidadania**  
**Comissão de Regularização da Gleba**  
**Decreto Municipal Nº 3893/2019**



**ATA 45/2020**

No dia dezesseis de setembro de 2020, as 9:00, reuniram-se, na Casa do Cidadão, reuniram-se os senhores: Abílio Antunes Neto, Nicole Faligurski, Hamanda Henk, Clóvis Sidnei Fávero e Rosilda Aparecida Boldori, membros da comissão de regularização da Gleba, para audiência de mediação extrajudicial de conflitos dos protocolos abaixo, sendo deliberado o que segue:

**Protocolos 8946/2019 – Renato Antonio Schikovski e protocolo 8854/2019 – Beatriz Prellvitz – Titularidade do imóvel – Parcial do lote 08 quadra 52 – Gleba II:** Com consentimento do senhor Renato, foi realizada sua participação via telefone e gravada audiência com concordância de ambos os requerentes, sendo anexado arquivo digital aos autos. Considerando que perdemos contato com o senhor Renato durante o procedimento e não foi possível restabelecer para concretizar a conciliação, foi lavrado termo de mediação extrajudicial de conflitos nº 02/20220, contendo anuência da senhora Beatriz, e na próxima reunião será contatado novamente o senhor Renato para finalizar acordo.

**8941/2019 – Nivaldo Testi – Parcial - Lote 08/1 quadra 52: Dúvidas documentais que comprovem a modalidade “S”:** Com consentimento do senhor Nivaldo Testi, a audiência foi gravada, sendo anexado arquivo digital aos autos. Foram anexados ao processo, documentos e informações apresentados pelo requerente. Foi dada ciência ao requerente que o protocolo será deliberado posteriormente pela comissão. Por fim foi lavrado termo de mediação extrajudicial de conflitos nº 03/2020. Sem mais, encerra-se a presente, e eu, Rosilda Aparecida Boldori, Agente Administrativo II/secretária, lotada na coordenadoria da cidadania, redigi esta, que segue assinada pelos presentes.